**PROJETO DE LEI Nº \_\_\_\_/2025**

**ALTERA O ARTIGO 1º DA LEI MUNICIPAL Nº 10.104/25 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

Art. 1º Modifica o artigo 1º da Lei Municipal nº 10.104/25, que passa a ter a seguinte redação:

Artigo 1º Fica incluído no calendário oficial de eventos do Município de Sete Lagoas o evento católico denominado “Festa em Louvor a Nossa Senhora do Rosário e Bom Jesus” no bairro Planalto, a ser realizada no mês de dezembro.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.



IVSON GOMES DE CASTRO

VEREADOR

**JUSTIFICATIVA**

O presente projeto tem por objetivo corrigir um erro no projeto original, de minha autoria, onde constava que a festa é em outubro. A celebração original, na verdade, é em dezembro, devendo a correção ser feita.

Pelo exposto solicitamos o apoio dos Nobres Pares na aprovação desta importante iniciativa, razão pela qual antecipamos nossos mais sinceros agradecimentos.